



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 114498 086/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GME Lote 03, mediante Concorrência, de número nº 114498 e sequencial 086/2025, referente ao processo SEI nº 202500005016591, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 114498 - 086/2025-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, execução de bueiros. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em cinco municípios do Estado de Goiás: Aragoiânia, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás.

Aceito para:	10563802000163-ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	11.843.805,49	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	11.843.805,49
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 3,78
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 11.388.335,62 (conforme proposta ajustada após diligências da Equipe Técncia DMA)

Histórico da Sessão Pública - 114498 - 086/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/08/2025 17:39:55	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de		

33549114000144	CONSTRUTORA INGÁ LTDA - NO	habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/08/2025 17:16:14	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/08/2025 15:37:27	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na		

10563802000163	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - NO	data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/08/2025 08:06:16	% 1,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos		

00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/08/2025 08:57:48	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,		

		nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
3715559000109	CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA - EPP	h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/08/2025 17:50:33	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/08/2025 08:32:30	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a		

05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	25/08/2025 15:02:38	% 0,00
----------------	-----------------------------	--	------------------------	--------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
25/08/2025 15:02:38	05000710000135	% 0,00
26/08/2025 08:32:30	02397420000189	% 0,00
26/08/2025 15:37:27	03575041000102	% 0,00
26/08/2025 17:16:14	33549114000144	% 0,00
26/08/2025 17:39:55	16791765000127	% 0,00
26/08/2025 17:50:33	37155559000109	% 0,00
27/08/2025 08:06:16	10563802000163	% 1,00
27/08/2025 08:57:48	00894402000187	% 0,00
27/08/2025 09:10:28	03575041000102	% 1,05
27/08/2025 09:11:39	00894402000187	% 0,05
27/08/2025 09:12:17	10563802000163	% 1,06
27/08/2025 09:12:44	05000710000135	% 1,04
27/08/2025 09:12:55	33549114000144	% 0,06
27/08/2025 09:13:26	16791765000127	% 1,07
27/08/2025 09:14:00	02397420000189	% 1,08
27/08/2025 09:16:39	10563802000163	% 1,09
27/08/2025 09:17:47	00894402000187	% 1,01
27/08/2025 09:18:59	33549114000144	% 1,10
27/08/2025 09:19:56	10563802000163	% 1,11
27/08/2025 09:23:09	05000710000135	% 1,12
27/08/2025 09:23:37	33549114000144	% 1,13
27/08/2025 09:24:24	02397420000189	% 1,15
27/08/2025 09:25:24	10563802000163	% 1,16
27/08/2025 09:25:26	02397420000189	% 1,18
27/08/2025 09:25:31	05000710000135	% 1,17
27/08/2025 09:25:49	33549114000144	% 1,19
27/08/2025 09:26:23	16791765000127	% 1,14
27/08/2025 09:26:39	02397420000189	% 1,20
27/08/2025 09:26:43	10563802000163	% 1,21

27/08/2025 09:27:08	02397420000189	% 1,23
27/08/2025 09:27:16	05000710000135	% 1,22
27/08/2025 09:27:21	10563802000163	% 1,24
27/08/2025 09:27:23	02397420000189	% 1,25
27/08/2025 09:29:08	03575041000102	% 2,00
27/08/2025 09:29:14	16791765000127	% 1,26
27/08/2025 09:29:15	10563802000163	% 2,01
27/08/2025 09:29:20	02397420000189	% 2,02
27/08/2025 09:29:27	05000710000135	% 1,99
27/08/2025 09:29:33	16791765000127	% 1,30
27/08/2025 09:30:58	03575041000102	% 2,02
27/08/2025 09:31:04	02397420000189	% 3,56
27/08/2025 09:31:14	10563802000163	% 3,75
27/08/2025 09:32:57	05000710000135	% 3,52
29/09/2025 09:42:14	10563802000163	% 3,78

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**27/08/2025
09:31:14**

3,75

Argumentos da Negociação

27/08/2025
09:42:32 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00

27/08/2025
09:45:26 considerando justificativa do fornecedor que está no limite, encerra-se a presente negociação.

29/09/2025
09:07:48 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 3,78

29/09/2025
09:09:25 solicita-se à empresa ENGEFORT alterar sua proposta para desconto de 3,78% apenas para fins de ajuste no sistema; conforme proposta ajustada encaminhada e validade após 2ª diligência do setor técnico.

29/09/2025
09:42:14 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 3,78!

29/09/2025
10:13:12 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	11/08/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	27/08/2025 09:00:00
Início da fase de lances	27/08/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	27/08/2025 09:30:38
Fechamento do item	27/08/2025 09:35:38
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	27/08/2025 09:30:37
Em Julgamento	27/08/2025 09:42:15
Negociação	27/08/2025 09:42:32
Diligência	29/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/08/2025 23:59:00	
Envio Documentos de Habilitação	29/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/08/2025 23:59:00	
Diligência	05/09/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/09/2025 23:59:00	
Em Julgamento	29/09/2025 09:06:27
Negociação	29/09/2025 09:07:48
Habilitado	16/10/2025 09:10:37
Declarado Vencedor	17/10/2025 15:10:00

Adjudicado	17/10/2025 15:21:52
------------	---------------------

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	17/08/2025 09:09:25	Link da Nota de Esclarecimento 1: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1523&lote=01
Agente de Contratação	17/08/2025 09:11:30	Resumo Nota de Esclarecimento 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Agente de Contratação	27/08/2025 08:59:57	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 086/2025-GOINFRA - Contratação nº 114498
Agente de Contratação	27/08/2025 09:01:11	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:01:20	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:01:26	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	27/08/2025 09:01:34	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:01:41	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:01:51	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:02:04	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:02:39	Em breve, às 09:10 iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:10:08	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	27/08/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	27/08/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	27/08/2025 09:25:26	O lance de valor R\$ 1,14 do item (001) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: erro de digitação
Agente de Contratação	27/08/2025 09:26:09	O lance de valor R\$ 1,14 do item (001) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: a pedido do fornecedor erro de digitação
Agente de Contratação	27/08/2025 09:26:53	solicita-se atenção aos fornecedores ao ofertar seus lances
Agente de Contratação	27/08/2025 09:30:22	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:30:37	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)

Agente de Contratação	27/08/2025 09:30:38	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Fornecedor	27/08/2025 09:32:48	Sr agente de contratação está aparecendo a mensagem que não estou habilitado para dar lances no modo fechado, por qual motivo ?
Agente de Contratação	27/08/2025 09:33:33	Resposta: Etapa Fechada : item 6.14. Após a etapa de que trata o 6.13, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Fornecedor	27/08/2025 09:34:56	Acredito que minha proposta não tem mais de 10% de diferença..
Fornecedor	27/08/2025 09:37:00	a melhor proposta com 3,75% não tem mais de 10% de diferença para nenhuma proposta
Agente de Contratação	27/08/2025 09:40:48	Resposta: 3,75% é o lance ofertado na fase fechada; o que tem que ser observado o melhor lance na fase aberta
Agente de Contratação	27/08/2025 09:41:48	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:42:15	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	27/08/2025 09:42:32	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 3,75 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Fornecedor	27/08/2025 09:43:11	Bom dia, Sr. pregoeiro esse valor ofertado e nosso limite!
Agente de Contratação	27/08/2025 09:45:39	considerando justificativa do fornecedor que está no limite, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:47:30	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 3 , para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado, ou à negociação.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:48:40	prazo de envio das proposta ajustada de 02 dias úteis, até 23:59 de 29/08/2025
Agente de Contratação	27/08/2025 09:49:04	AVISO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:49:59	Solicita-se que a empresa detentora de melhor lance - 0563802000163-ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade) no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 086/2025-GOINFRA", para devida análise do setor técnico da Diretoria requisitante da Goinfra
Agente de Contratação	27/08/2025 09:50:21	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema a proposta poderá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com).
	27/08/2025 09:50:40	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	27/08/2025 09:51:13	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:51:32	Informa-se que a fase habilitatória (FASE 2) e fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 1), pela área técnica.

Agente de Contratação	27/08/2025 09:53:43	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás CADFPR (62 3201-8766) informa-se que a empresa detentora de melhor lance possui CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:54:28	Oportunamente, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitações atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, a licitante deverá atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:55:01	Entretanto, caso a empresa queira apresentar sua documentação de habilitação, incluindo sua qualificação técnica, a mesma poderá ser enviada por e-mail e sislog, em arquivo separado da proposta.
	27/08/2025 09:55:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	27/08/2025 09:56:04	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	27/08/2025 09:56:12	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	27/08/2025 10:00:03	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	29/08/2025 07:51:12	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa ENGEFORT, que encontra-se na Diretoria requisitante para análise técnica.
	04/09/2025 09:42:17	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/09/2025 23:59:00
	04/09/2025 09:42:27	Bom dia a todos
	04/09/2025 09:45:19	Prezado, Informo que, na presente data, foi expedido pedido de diligência, encaminhado por e-mail, para que seja respondido dentro do prazo estabelecido. Solicito, portanto, que verifique sua caixa de entrada e acompanhe atentamente o referido e-mail, a fim de evitar o descumprimento do prazo fixado.
Agente de Contratação	16/09/2025 08:22:59	AVISO: 2ª Diligência da Proposta Comercial Revisada - Solicita-se à empresa ENGEFORT atendimento do Parecer Técnico (disponível no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP) da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência no prazo fixado e encaminhado via e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data.
Agente de Contratação	18/09/2025 07:33:53	informa-se recebimento tempestivo, via e-mail na data de 17/09/25, de atendimento da empresa ENGEFORT à 2ª Diligência de Proposta Comercial, elaborado pela MA-GEMRU, que encontra-se no setor requisitante para análise técnica.
Agente de Contratação	29/09/2025 09:04:06	informa-se que iremos remover julgamento apenas para fins da empresa ENGEFORT ajustar sua proposta (em negociação) de 3,75% (no sistema) para 3,78% (conforme nova proposta em atendimento à 2ª diligência do setor técnico)
Agente de Contratação	29/09/2025 09:06:19	para fins de retorno da fase de negociação e permitir à empresa detentora de melhor lance alterar percentual e valor de sua proposta ajustada
Agente de Contratação	29/09/2025 09:06:27	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	29/09/2025 09:07:48	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 3,75 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 3,78
Fornecedor	29/09/2025 09:42:14	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 3,78!
Agente de Contratação	29/09/2025 10:15:21	informa-se ajuste pela proponente do percentual ofertado na proposta revisada de 3,78%.

Agente de Contratação	29/09/2025 10:21:32	importante relatar, que para o modo de disputa: Maior Desconto, o sistema permite apenas 02 (duas) casas decimais para o percentual. Portanto no sistema os 3,78% ofertado equivalem ao valor de R\$ 11.396.109,64. Entretanto, para eventual homologação do certame para a empresa ENGEFORT, informa-se que será com o desconto de 3,78% no valor de sua proposta revisada apresentada de R\$ 11.388.335,62.
Agente de Contratação	29/09/2025 10:25:14	AVISO: convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 01/10/2025, às 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances e início da fase de habilitação do certame.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:00:02	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 086/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 114498.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:01:02	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 266338 e SEI nº 80291420), declaro a proposta comercial da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CLASSIFICADA no certame, de acordo com consulta de sanções e validações (item 7.2 e subitens do edital) e Relatório Consolidado da Proposta, disponível aos licitantes no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:02:09	A empresa ENGEFORT encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	01/10/2025 09:04:11	Encerrada a FASE 1 de propostas, iniciaremos a FASE 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:06:14	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a empresa classificada ENGEFORT, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação exigidos no item 8 e subitens do edital, incluindo os documentos de habilitação da qualificação técnica (Profissional e Operacional) a fim de serem analisados pelo setor técnico da Diretoria de Manutenção, via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 086/2025-GOINFRA", para a devida análise do setor técnico e desta Comissão.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:07:33	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.563.802/0001-63 possui Status no CADFOR: CRC Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:08:02	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:08:24	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:11:03	Aguarda-se da empresa ENGEFORT a documentação de habilitação exigida, via e-mail, no prazo legal.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:11:11	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:15:06	Considerando ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	01/10/2025 09:20:52	Bom dia, Senhor Agente de Contratação estamos Online, iremos enviar a documentação conforme solicitado.
Agente de Contratação	01/10/2025 09:21:39	Certo. ficamos no aguardo.
Agente de Contratação	01/10/2025 10:03:21	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da empresa classificada e detentora de melhor lance - ENGEFORT; que encontra-se no setor técnico para análise da qualificação técnica.

Agente de Contratação	07/10/2025 08:21:37	AVISO. Solicita-se à empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA atender a 1ª Diligência de Habilitação de Qualificação Técnica, elaborado pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU, de acordo com Parecer Técnico disponibilizado no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP; e encaminhada via email gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	08/10/2025 17:32:03	informa-se recebimento tempestivo da resposta ENGEFORT à 1ª Diligência MA-GEMRU de Habilitação da Qualificação Técnica, que encontra-se no setor técnico para análise.
Agente de Contratação	16/10/2025 09:10:37	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	16/10/2025 09:12:54	AVISO DE NOVA SESSÃO: DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 086/2025-GOINFRA - torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação da Qualificação Técnica da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 17/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	17/10/2025 14:56:59	Boa tarde! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 086/2025-GOINFRA - Contratação nº 114498
Agente de Contratação	17/10/2025 14:57:13	De acordo com análise de habilitação da qualificação técnica, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (Parecer Técnico docs. sislog nº 275538), que constatou-se que a licitante ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu integralmente os parâmetros exigidos no Edital (qualificação técnico profissional e técnico operacional).
Agente de Contratação	17/10/2025 14:57:22	Informa-se, ainda, que demais documentação de habilitação exigidas no instrumento convocatório, foram devidamente analisados e validados por esta Comissão.
Agente de Contratação	17/10/2025 14:57:43	Exposto os fatos declaro a empresa classificada ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (das proposta e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos MA-GEMRU, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	17/10/2025 14:57:50	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	17/10/2025 14:58:04	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	17/10/2025 14:58:11	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	17/10/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 3,78! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	17/10/2025 15:21:29	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.

Agente de Contratação	17/10/2025 15:21:39	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	17/10/2025 15:21:52	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	17/10/2025 15:22:19	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas desta Agência.
Agente de Contratação	17/10/2025 15:55:58	OBSERVAÇÃO: importante relatar, que para o modo de disputa: Maior Desconto, o sistema permite apenas 02 (duas) casas decimais para o percentual. Portanto, no sistema, os 3,78% ofertado equivalem ao valor de R\$ 11.396.109,64. Entretanto, a homologação do certame à empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA será com o desconto de 3,78% no valor de sua proposta revisada apresentada de R\$ 11.388.335,62, conforme atendimento às diligências da Equipe Técnica da Diretoria de Manutenção desta Agência.
Agente de Contratação	17/10/2025 15:57:43	Informa-se o Termo de Homologação do certame e sua publicação oficial.
Agente de Contratação	17/10/2025 16:02:29	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	17/10/2025 16:02:38	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 17/10/2025 16:03:03

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 17/10/2025, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81282338** e o código CRC **3C9D50A6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005016591



SEI 81282338